

**MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM****Material termoplástico para demarcação viária -  
determinação da resistência à luz**

Norma rodoviária

Método de Ensaio

DNER-ME 246/94

p. 01/02

**RESUMO**

Este documento, que é uma norma técnica, fixa o procedimento a ser usado na determinação da resistência à luz de material termoplástico para demarcação viária. Contém a descrição da aparelhagem e material requeridos e estabelece as condições para obtenção do resultado.

**ABSTRACT**

This document presents the procedure for determination of the resistance to light of thermoplastic materials suitable for pavement markings and prescribes the apparatus and the conditions for the obtention of results.

**SUMÁRIO**

- 0 Apresentação
- 1 Objetivo
- 2 Referência
- 3 Aparelhagem e material
- 4 Corpo-de-prova de termoplástico
- 5 Ensaio
- 6 Resultado

**0 APRESENTAÇÃO**

Esta Norma decorreu da necessidade de se adaptar, quanto à forma, a DNER-ME 246/89 à DNER-PRO 101/93, mantendo-se inalterável o seu conteúdo técnico.

Reprodução permitida desde que citado o DNER como fonte

**Macrodescriptores MT:** ensaio, ensaio em laboratório, resistência dos materiais, sinalização rodoviária, tinta**Microdescriptores DNER:** ensaio, ensaio de laboratório, resistência dos materiais, sinalização rodoviária, tinta**Palavras-chave IRRD/IPR:** ensaio (6255), marcação da pista (0562), método de ensaio (6288), pintura (3807), resistência dos materiais (5544), sinalização (0556), termoplástico (7434)**Descritores SINORTEC:** ensaio, ensaio de laboratório, pintura, resistência dos materiais, termoplasticidade, tintas

Aprovada pelo Conselho de Administração em 11/08/89

Resolução nº 1871/89 Sessão nº CA/30/89

Processo nº 20100027743/88-1

Autor : DNER/DrDTc (IPR)

Adaptação da DNER-ME 246/89 à DNER-PRO 101/93,  
aprovada pela DrDTc em 13/04/94.

## 1 OBJETIVO

Esta Norma prescreve o método para determinação da resistência à luz de material termoplástico para demarcação viária.

## 2 REFERÊNCIA

### 2.1 Referência bibliográfica

No preparo desta Norma foi consultado o seguinte documento:

DNER-ME 246/89, designado Material termoplástico para demarcação viária - determinação da resistência à luz.

## 3 APARELHAGEM E MATERIAL

Aparelhagem e material necessários:

- a) extensor com abertura de 3 mm;
- b) lâmpada GE-275 watts tipo "sun lamp order code RS" ou similar;
- c) placa de alumínio medindo aproximadamente 120 mm x 200 mm x 4 mm;
- d) espátula metálica plana.

## 4 CORPO-DE-PROVA DE TERMOPLÁSTICO

### 4.1 Preparação do corpo-de-prova

4.1.1 Aplicar o material termoplástico em exame, a quente, com extensor de 3 mm de abertura (ver 3.a), sobre a placa de alumínio (ver 3.c).

4.1.2 Deixar durante 3 horas à temperatura de  $25\text{ }^{\circ}\text{C} \pm 2\text{ }^{\circ}\text{C}$ , e, em seguida, destacar o material da placa usando espátula metálica plana.

## 5 ENSAIO

5.1 Expor o corpo-de-prova à luz de uma lâmpada, especificada no item 3.b.

5.2 O corpo-de-prova deve ficar protegido de poeira, e colocando a uma distância de 40 cm da lâmpada, por um período de 100 horas.

5.3 Terminada a exposição, deixar o corpo-de-prova esfriar à temperatura ambiente.

5.4 Comparar com uma amostra do material termoplástico não submetido à ação da luz.

## 6 RESULTADO

Se o material termoplástico não apresentar variação de cor, quando comparado com a amostra não exposta à luz, o resultado será considerado satisfatório. Caso contrário, não satisfatório.